



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

14/12/21

**PORTARIA N° 084/201  
De 01 de dezembro de 2021**

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder 10 dias de férias** a servidora Eva Noleto Costa, lotada no Cargo de Assessora Legislativa do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2020 a janeiro de 2021

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 10 de janeiro a 19 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

  
Telmo Alves de Brito  
**Presidente.**